DIREITO SOCIETÁRIO E EMPRESARIALIDADE NO AMBIENTE DE INFORMAÇÃO

Carga horária: 45h – 3 créditos

Eletiva da Linha 1

1.Ementa

- 1.O que é uma Empresa?
- 2. Mudança de Paradigma Empresarial
- 3. Implicações Empresariais da Globalização.
- 4. Análise histórico evolutiva do direito da empresa e a Nova Empresarialidade.
- 5. Direito societário contemporâneo e evolução dos sistemas empresariais.
- 6. Empresa e desenvolvimento social no âmbito da Constituição Federal.
- 7. Função social da empresa como premissa constitucional.
- 8. A Empresa na Era do Acesso.
- 9. Problemáticas relacionadas à empresa em ambiente informacional.
- 10. Características e consequências da integração das novas tecnologias na atividade empresarial.
- 11. Características e consequências da integração das novas tecnologias na atividade empresarial. (continuação). 12. Empresa, Desenvolvimento e Direitos Humanos.
- 13. Empresa, Desenvolvimento e Direitos Humanos no Brasil.
- 14. Função Social e Responsabilidade Social da Empresa. ODS. ESG e Capitalismo de Stakeholder.
- 15. Compliance.e Governança Corporativa.

Bibliografia

Básica

BAUMAN, Zigmund. **Globalização – as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BAUMAN, Zigmund. A Ética é Possível em um mundo de consumidores? Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em rede.** A era da informação: economia, sociedade e cultura, São Paulo: Paz e Terra, 6^a ed. Vol 1, 2010.

CUEVA, Ricardo Villas Bôas. Funções e finalidades dos programas de compliance.

In: CUEVA, Ricardo Villas Bôas; FRAZÃO, Ana. Compliance: perspectivas e desafios dos programas de conformidade. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

FLENIK, Juliano Deffune; GIUBLIN, Priscila Nascmento. O Complience Empresarial e a ética Empresarial. Uma análise à luz da obra de Newton De Lucca. Disponível em:

https://indexlaw.org/index.php/direitoempresarial/article/view/5097 acesso em out/2022.

FRAZÃO, Ana. **Função social da empresa.** Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**. 18 ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

POMPEU, Gina Vidal Marcílio. **Responsabilidade social empresarial como nova forma de gestão.** IN: POMPEU, Gina Vidal Marcílio; CARVALHO, Nathalie. Direitos humanos, econômicos e a responsabilidade social das empresas. Florianópolis: Conceito, 2012. Pp. 31 – 62.

RUGGIE, John Gerard. **Quando os Negócios não são Apenas Negócios**: as corporações multinacionais e os Direitos Humanos. São Paulo: Abril, 2014.

SANTOJA, Aldo Olcese. La Responsabilidad Social da La Empresa: Propuesta para um nueva economia de la empresa responsable y sostenible. Madrid: Real Academia de Ciencias Ecoómicas y Finaceiras, 2007.

SIBILLE, Daniel; SERPA, Alexandre. **Os pilares do programa de** *compliance*. Uma breve discussão. Legal ethics *compliance*. E-book. Editora Roncarati, 2016. Disponível em https://www.editoraroncarati.com.br/v2/Artigos-e-Noticias/Artigos-e-Noticias/Os-pilares-do-programa-de-compliance-Uma-breve-discussao.html.

SIMÃO FILHO, Adalberto. A Nova empresarialidade. Revista de Direito da UNIFMU. 2004.

SIMÃO FILHO, Adalberto; DE LUCCA, Newton. **Direito Empresarial Contemporâneo**. 2ª ed., São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

SCHAWAB, Klaus. **A Quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016 Complementar

BAUMAN, Zigmund. **Globalização – as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BAUMAN, Zigmund. **A Ética é Possível em um mundo de consumidores?** Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BECK, Ulrich. **O que é globalização**: equívocos do globalismo e respostas à globalização, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

BILCHITZ, David. **O Marco Ruggie**: uma proposta adequada para as obrigações de direitos humanos das empresas. IN: SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos. v.7, n. 12, jun 2010. pp 209 e ss.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional.** 25 ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

BULGARELLI, Waldírio. **Questões Atuais de Direito Comercial**. São Paulo: Malheiros, 1995.

BULGARELLI, Waldírio. **Tratado de direito empresarial**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1995.

BULGARELLI, Waldírio. **Manual das Sociedades Anônimas.** 8ª ed., São Paulo: Atlas, 1996.

CASTELLS, Manuel. Fim de milênio. A era da informação: economia, sociedade e cultura, São Paulo: Paz e Terra, Vol 3.2012.

COMPARATO, Fábio Konder. **Afirmação histórica dos direitos humanos**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

DE LUCCA, Newton, e SIMÃO FILHO, Adalberto. **Direito & internet** – aspectos jurídicos relevantes. 2a edição. São Paulo : Quartier Latin, 2008.

DUPAS, Gilberto. **Economia global e exclusão social**: pobreza, emprego, estado e o futuro do capitalismo. 2ª. ed. S. Paulo: Paz e Terra, 2000.

DUPAS, Gilberto. **Ética e Poder na Sociedade da Informação**. São Paulo: Unesp, 2001.

DOMINIQUINI, Eliete D.; NASPOLINI SANCHES, Samyra. H D. F.

Sustentabilidade e Empresas Transnacionais: análise do caso Equador e a empresa petrolífera transnacional Texaco inc. IN: BENACCHIO, Marcelo (Org). A

Sustentabilidade da relação entre Empresas Transnacionais e Direitos Humanos. 1 ed. Curitiba: CRV, 2016, v. 1, p. 2017 – 230.

FEENEY, Patricia. **A luta por responsabilidade das empresas no âmbito das Nações Unidas e o futuro da agenda de advocacy.** SUR: Revista Internacional de Direitos Humanos, São Paulo, v. 6, n. 11, p. 175-191, 2009. Disponível em:

http://www.surjournal.-org/index11.php. Acesso em: 10 maio de 2016.

FLORES, Joaquín Herrera. **A (re)invenção dos Direitos Humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

GIDDENS, Anthony. **As Consequências da Modernidade**. São Paulo: Editora UNESP. 1991.

GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. **Modernización reflexive**: política, tradición y estética en el orden social moderno. Madrid: Alianza, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: .

Acesso em: 17 set. 2010. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAAPLICADA –

IPEA.A iniciativa privada e o espírito público: A evolução da ação social das empresas privadas no Brasil. Brasília: 2006. Disponível em www.ipea.gov.br .Acesso em 1° mai. 2010.

NASPOLINI SANCHES, Samyra. H D. F. **Direitos humanos e empresa privada no Brasil**. IN: COUTO, Mônica Bonetti. (Org); MAILLART, Adriana Silva (Org); MEYER-PFLUG, Samantha Ribeiro (Org); MEZZAROBA, Orides (Coord); NASPOLINI SANCHES, Samyra. H D. F.(Org); SILVEIRA, Vladmir Oliveira da (Coord). Empresa, sustentabilidade e funcionalização do direito. São Paulo: Editora Livraria dos Tribunais, 2011. p 294-307.

NUNES, António José Avelãs. **Neoliberalismo e Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

NUNES, José António Avelãs. **A Crise Atual do Capitalismo**: capital financeiro, neoliberalismo, globalização. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. – (Coleção direito europeu; vol. 3).

PÉREZ LUNO, Antonio Enrique. **Ciberciudadania o ciudadania.com?** Barcelona: Gedisa, 2004.

RUBIO, David Sanchez. **Fazendo e desfazendo direitos humanos**. Santa Cruz do Sul, EDUNISC, 2010.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado.** Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SANTOJA, Aldo Olcese. El capitalismo humanista. Madrid: Marcial Pons, 2009.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais.** 6ª . ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

SEN, Amartya; KLIKSBERG, Bernardo. **As Pessoas em Primeiro Lugar**. A Ética do Desenvolvimento e os Problemas do Mundo Globalizado. Tradução: Bernardo

Ajzemberg, Carlos Eduardo Lins da Silva. São Paulo: Companhia das Letras: 2010.

SENISE LISBOA, Roberto. Direito na sociedade da informação. Revista dos Tribunais, São Paulo, ano 95, v. 847, p. 85, 2006.

SENISE LISBOA, Roberto. **Contratos difusos e coletivos a função social do contrato**. 4a edição. São Paulo: Saraiva, 2012.

SILVEIRA, Vladmir Oliveira da; NASPOLINI SANCHES, Samyra. H D. F. A Função Sócio-Solidária da Empesa Privada e o Desenvolvimento Sustentável. IN:

SILVEIRA, Vladmir Oliveira da; NASPOLINI SANCHES, Samyra. H D. F; COUTO, Mônica Bonetti. (Orgs). Empresa, Funcionalização do Direito e Sustentabilidade. 2014.

STEINMETZ, Wilson. A vinculação dos particulares a direitos fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2004.

STIGLITZ, Joseph E. **Globalização**: como dar certo. Tradução Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **Tratado de direito internacional dos direitos humanos**. Porto Alegre: Fabris, 1997.

YUNUS, Muhammad. **Um mundo sem pobreza:** A empresa social e o futuro do capitalismo. Trad. por Juliana A. Saad e Henrique Amat Rêgo Monteiro. São Paulo: Ática, 2008.